



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Tecnologia da Informação, nível de Especialização, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.**

O Curso de Pós-graduação em Gestão de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial com aulas concentradas nas sextas-feiras e nos sábados, na cidade de Frederico Westphalen, e tem duração de 3 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.

1.3.1. Demais publicações e resultados prévios de cada etapa serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/espgestaodeti>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [gestaotifw@ufsm.br](mailto:gestaotifw@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Diplomados em curso superior da área de Informática, Administração e áreas afins.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo link disponibilizado na página web do Edital N° 031/2023.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4.2. Curriculum Vitae: Cópia do Curriculum no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado e comprovando produção nos últimos 5 anos.



4.4.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", com as comprovações da produção organizada na ordem da planilha (ANEXO A deste edital específico). Esta planilha de avaliação deverá ser preenchida pelo candidato antes de ser enviada no sistema.

4.4.4. Carta de Entrevista, com no máximo 2 (duas) páginas (ANEXO B deste edital específico), especificando a sua trajetória acadêmica e profissional e argumentando sobre como o campo de conhecimento e de práticas da gestão educacional se constitui em intenção pessoal a ser incorporada na trajetória profissional. Especificar, também, o tempo que dispõe e o empenho para a realização do Curso e atividades decorrentes deste.

4.4.5. No caso de não envio de um ou mais documentos de avaliação, será atribuída nota 0 (zero) no respectivo item em avaliação.

4.4.6. No caso de envio incompleto ou fora do padrão, haverá o abatimento, pela metade, da nota do respectivo item em avaliação.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. A avaliação dos documentos dos candidatos será realizada em uma única etapa:

5.1.1 Análise do Curriculum Lattes segundo os critérios da Planilha de Avaliação do Curriculum Lattes, ANEXO A deste edital específico – Peso 10.

5.1.2 Análise da Carta de Entrevista considerando a trajetória acadêmica e profissional e a disponibilidade para o desenvolvimento do curso, de acordo com os critérios da Planilha de Avaliação da Carta de Entrevista, ANEXO C deste edital específico – Peso 5.

5.1.3 Análise do Histórico Escolar de Graduação (Nota Geral do Curso ou média das notas) – Peso 5.

5.2 A divulgação sobre o atendimento dos candidatos aos requisitos de envio de documentação de avaliação, será realizada conforme cronograma interno de seleção, que será divulgado na página web do Edital Nº 031/2023 e site do Curso de especialização em Gestão de Tecnologia da Informação.

5.2.1 Pedidos de reconsideração em relação à divulgação do atendimento dos candidatos aos requisitos de envio de documentação de avaliação, deverão ser enviados digitalizados e assinados pelos candidatos, para o e-mail [gestaotifw@ufsm.br](mailto:gestaotifw@ufsm.br), em até 48 horas após a publicação no site do programa.

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-á a média aritmética simples às notas obtidas no resultado das planilhas de avaliação do Curriculum Lattes (ANEXO A deste edital específico), da Nota Geral do Curso ou da média das notas (referente ao Histórico Escolar de Graduação) e da Carta da Entrevista (ANEXO C deste edital específico). A média aritmética simples implicará em somar as notas e dividir por dois, produzindo-se uma nota final.

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a maior nota geral final.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de cinco (5,0).

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.4.2. Candidato com a maior idade.

**EVANDRO PREUSS**

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação



**ANEXO A**  
**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

<b>CrITÉrios de AvaliaÇo do Currículo Lattes</b>	<b>PontuaÇo limite</b>	<b>Nota atribuída</b>
1 - Curso de graduaÇo na rea de Informtica: 3,0 pontos; Curso de graduaÇo na rea de AdministraÇo ou reas afins: 1,5 pontos; Curso tcnico na rea de informtica: 1,0 ponto; Curso tcnico na rea de AdministraÇo ou reas afins: 0,5 pontos	4,0	
2 - ParticipaÇo em evento ou curso de formaÇo na rea de Informtica, AdministraÇo ou reas afins - de 40 at 179h (1,0 ponto p/ evento/curso)	3,0	
3 - ParticipaÇo em evento ou curso de formaÇo na rea de Informtica, AdministraÇo ou reas afins – de 16h at 39h (0,5 ponto p/ evento/curso)	2,0	
4 - Tempo de experincia profissional na rea de Informtica, AdministraÇo ou reas afins (0,5 pontos por ano)	4,0	
5 - Experincia profissional na rea de Informtica, AdministraÇo ou reas afins (0,5 pontos por funÇo)	3,0	
6 - PublicaÇo de artigo em peridicos na rea de Informtica, AdministraÇo ou reas afins (1,0 ponto por produÇo)	2,0	
7 - PublicaÇo de livro ou capítulo de livro na rea de Informtica, AdministraÇo ou reas afins (1,0 ponto por produÇo)	1,0	
8 - PublicaÇo de artigo completo em anais de evento científcico na rea de Informtica, AdministraÇo e reas afins (0,5 pontos por produÇo)	2,0	
9 - PublicaÇo de resumo em anais de evento científcico na rea de Informtica, AdministraÇo e reas afins (0,2 pontos por produÇo)	1,0	
10 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da rea de Informtica, AdministraÇo e reas afins (0,5 pontos por atividade)	1,0	
11 - ApresentaÇo de trabalho em evento científcico na rea de Informtica, AdministraÇo e reas afins (0,5 pontos por apresentaÇo)	2,0	
12 - ParticipaÇo em projeto de ensino, pesquisa e/ou extenso; participaÇo em grupo de pesquisa; bolsista de projetos e/ou cursos (0,5 pontos por atividade)	3,0	
13 - ParticipaÇo em Comisses, Comits e Conselhos na rea de Informtica, AdministraÇo e reas afins (0,5 pontos por atividade)	2,0	
SUBTOTAL 1	Valor mximo 10,0	

NOTA SUBTOTAL 1 = \_\_\_\_\_



## **ANEXO B**

### **CARTA DE ENTREVISTA**

#### **Sobre a carta de Entrevista**

A sua carta deve ser endereçada para os professores avaliadores considerando que precisa contar do seu desejo e intencionalidade a partir da trajetória acadêmica e profissional de estudar e realizar uma formação continuada em gestão de tecnologia da Informação. Também, retratar na carta a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do curso.

A sua carta deve ter no máximo 2 (duas) páginas e, por isso, encontre os argumentos que possam fundamentar e demonstrar seu estudo e engajamento realizado nas de gestão em tecnologia da Informação.



### ANEXO C

#### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE ENTREVISTA

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios de Avaliação da Carta de Entrevista</b>	<b>Pontuação limite</b>	<b>Nota atribuída</b>
1 – Apresenta a trajetória profissional e argumenta a intencionalidade de incorporar a formação em gestão de tecnologia da informação nesta trajetória. (argumentação).	3,0	
2 – Apresenta domínio conceitual em relação com o campo da gestão de tecnologia da informação.	3,0	
3 – Argumenta sobre possibilidades e condições de realização do curso e da pesquisa.	0,5	
4 - Expectativas com o curso na formação e atuação profissional.	1,5	
5 – Domínio da língua escrita com coesão e coerência textual.	2,0	
SUBTOTAL 2	Valor máximo 10,0	

NOTA SUBTOTAL 2 = \_\_\_\_\_

TOTAL GERAL: (SUBTOTAL 1 x peso 10 + SUBTOTAL 2 x peso 5 + SUBTOTAL 3 x peso 5) / 2 =

( \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_ ) / 2 = \_\_\_\_\_

(  ) Aprovado(a)                      (  ) Reprovado(a)

*Subtotal 1: Curriculum Lattes – Peso 10*

*Subtotal 2: Carta de Entrevista – Peso 5*

*Subtotal 3: Histórico/nota geral do curso ou média das notas – Peso 5*

NUP: 23081.128564/2023-53

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO_espec_Gestão_TI.pdf

**Assinaturas**

27/09/2023 13:29:34

EVANDRO PREUSS (Coordenador(a) de Curso)

33.09.06.00.0.0 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CAMPUS UFSM-FW



Código Verificador: 3347898

Código CRC: 22d740e5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

